PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO - OBRAS: BASE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

MUNICIPIO/UF: BARRINHA/SÃO PAULO

LOCAL: RUA DOS ANDRADAS, ESQUINA COM AV. PRESIDENTE KENNEDY.

CPOS VERSÃO 184 NOV/2021 LS: 97,78 % - BDI: 26,48

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	-	-	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	CPOS 184	02.10.060	LOCAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, TANQUES E LAGOAS	M²	105,00	R$ 1,46	R$ 1,85	R$ 193,89
1.1	CPOS 184	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M²	105,00	R$ 3,20	R$ 4,05	R$ 424,97
							SUB-TOTAL.....	**R$ 618,87**
2	-	-	**INSFRA ESTRUTURA**					
2.1	SINAPI	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M²	84,50	R$ 194,64	R$ 246,18	R$ 20.802,27
2.3	SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	64,00	R$ 12,24	R$ 15,48	R$ 990,79
2.3	SINAPI	103190	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE	UNIDADE	8,00	R$ 77,50	R$ 98,02	R$ 784,18
							SUB-TOTAL.....	**R$ 22.577,24**
							TOTAL.....	**R$ 23.196,10**

BARRINHA, 14 DE ABRIL DE 2022

MARIO LUIZ MIGUEL
ENG. CIVIL CREA: 0601011760

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: BASE PARA EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
MUNICÍPIO: BARRINHA / SP
LOCAL: RUA DOS ANDRADAS, ESQUINA COM AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S / N° - ÁREA DE LAZER
MATRICULA: 28509

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

Será executado uma limpeza mecanizada no terreno inclusive troncos no perímetro da obra que será feita pela prefeitura municipal. A partir dai será executado a obra conforme memorial e planilha.

1.1 POSICIONAR A PLACA

Será confeccionada por conta de prefeitura municipal de Barrinha.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Conforme o projeto, será feito um gabarito de madeira na altura de 15 cm no perímetro da obra. No entorno de onde será feita a base.

2 INFRA ESTRUTURA

Será realizado a regularização e a compactação mecanizada da superfície, sem o controle do proctor normal, como consta na planilha.

3 RADIER

Deverá ser construído um radier em concreto armado com uma espessura determinada de 15 cm sendo um lastro de material granular (pedra britada N.2) aplicado em pisos ou lajes sobre solo, escavação manual de viga de borda para radier. Compactação mecânica de solo para execução de radier com compactador de solos a percussão. Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier em madeira serrada. Camada separadora para execução de radier em lona plástica. Armação para execução de tela Q-138 (2 malhas) e concretagem de radier fck 30 MPA inclusive os cortes de retração transversal e longitudinal conforme projeto e como consta na SINAPI item 97102.

Juntamente com o radier, é necessário o uso de chumbador de aço no radier, para a instalação correta dos equipamentos da academia ao ar livre. Apontado em planilha e projeto.

4 EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Para a instalação dos equipamentos da academia ao ar livre, será preciso que a base do radier já esteja feita de forma correta. A instalação será executada com chumbadores do tipo parabolt com diâmetro 1/2' e comprimento 75 mm, de acordo com planilha e projeto.

BARRINHA, 14 DE ABRIL DE 2022.

MÁRIO LUIZ MIGUEL
ENG. CIVIL CREA: 0601011760

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

CRONOGRAMA

OBJETIVO - OBRAS: BASE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

LOCAL: RUA DOS ANDRADAS E ESQUINA COM AV. PRESIDENTE KENNEDY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA - SP

			1º Mês	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R$	Valor R$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 618,87	R$	618,87
2	INSFRA ESTRUTURA	R$ 22.577,24	R$	22.577,24
	VALOR com BDI (R$)	R$ 23.196,10	R$	23.196,10

BARRINHA, 14 DE ABRIL 2022

MARIO LUIZ MIGUEL
Eng. Civil CREA 0601011760

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO: BASE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA-SP

TIPOLOGIA DE OBRA: PISO EM CONCRETO ARMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,17
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
6	**TRIBUTOS**				**6,65**
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	**BDI (SEM DESONERAÇÃO)**	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**20,38**
7.1	**TRIBUTOS + INSS**	Considerando 4,5% sobre o VI			**11,15**
8	**BDI (COM DESONERAÇÃO)**				**26,48**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de risco e imprevistos;
G = garantias exigidas em edital;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro bruto;
I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Barrinha SP, 14 abril de 2022

MARIO LUIZ MIGUEL
Eng. Civil - Crea 0601011760

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 28509 | FOLHA 01

LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Distrito BARRINHA | Urbano ( ) C.P.M.

Município BARRINHA | Rural (X) INCRA 613.010.000.973

Situação BARRINHA

Denominação RUA DOS ANDRADAS

MATRÍCULA Nº 25.509 - PROT. Nº 55.342 - 19 DE MARÇO DE 1996

IMÓVEL; Uma gleba de terra, situada no distrito e município de Barrinha desta Comarca de Sertãozinho, inserida na Fazenda Barrinha, com a área 147.600,00 metros quadrados (cento e quarenta e sete mil e seiscentos metros quadrados) com frente para a RUA DOS ANDRADAS, medindo e confrontando, trezentos e cinquenta e dois metros (352,00) confrontando com a rua Dos Andradas; de quem olha da referida rua, pelo lado direito, medindo quatrocentos e dez metros (410,00 m), confrontando com a área remanescente da Fazenda Barrinha, de propriedade do Sr. Gumercindo Velludo; seguindo na parte posterior da gleba medindo trezentos e sessenta e seis metros (366,00m), confrontando ainda com o remanescente da Fazenda Barrinha, de propriedade do sr. Gumercindo Velludo; e pelo lado esquerdo, medindo quatrocentos e dez metros e trinta e um centímetros (410,31m), confrontando com faixa de terras da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A, perfazenda a área de 147.600,00 metros quadrados, cadastrada no INCRA sob nº 613.010.000.973.-

PROPRIETÁRIOS: GUMERCINDO VELLUDO, RG. 16.578-RS, médico, casado com NAIR MARTINS VELLUDO do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 015.484.178-15, domiciliados e residentes na cidade de Ribeirão Preto-SP. à rua Bernardino de Campo, nº 811.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.348, fls. 131 do livro 3-I, de 14 de janeiro de 1949, deste Cartório, originada pela escritura pública de compra e venda, outorgada pela Companhia Agrícola Fazenda São Martinho, lavrada em 28 de dezembro de 1948, pelo 1º Tabelião desta comarca. Sertãozinho, aos 19 de março de 1996.

O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Vide Avs.2,3,4 Per./Urbano-Abertura Av./Confrontação-Edificação

R.1/ 28.509 - PROT. Nº 55.342 - 19 DE MARÇO DE 1996 - DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL

Nos termos da Carta de Sentença expedida em 27 de fevereiro de 1996, pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta Comarca, assinada pelo MM. Juiz de Direito o Exmº Sr. Dr. Hêber Mendes Batista, extraída dos autos da Ação de Desapropriação (processo nº 972/85), movida pela Prefeitura Municipal de Barrinha contra Gumercindo Velludo, consta que, por sentença proferida em 24 de fevereiro de 1987 e v. acordão de 19 de agosto de 1987, transitada em julgado em 16 de dezembro de 1992, o imóvel desta matrícula foi expropriado em favor da autora PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, com sede em Barrinha, na Praça Antonio Prado nº 70, inscrita no CGC/MF sob nº 45.370.087/0001-27, condenada esta a pagar ao réu a quantia de Cz$-2.388.137,35 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete cruzados e trinta e cinco centavos - moeda daquela época), acrescida de juros compensatórios de doze por cento (12%) ao ano, a

(continua no verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Sertãozinho - SP

12038-6-AA 241606

12038-6-240001-255000-0421

MATRÍCULA 28509 | FOLHA 01 VERSO

contar da emissão na posse e moratório a partir do trânsito em julgado da sentença, salários periciais e honorários advocatícios de 10% sobre a diferença da oferta inicial e a da indenização, ambos corrigidos, mais os juros. Consta do título que, pela r. sentença de 01 de abril de 1993 proferida pelo MM. Juiz de Direito o Exmº Sr Dr Carlos de Andrade Vilhena foi homologado o acordo celebrado nos autos e pela r. sentença de 09 de outubro de 1995 proferida pelo MM. Juiz de Direito Exmº Sr Dr Hêber Mendes Batista, transitada em julgado em 06 de novembro de 1995, foi declarado extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VII do CPC (compromisso arbitral). A gleba desta matrícula será transformada em área de LAZER DO TRABALHADOR. Valor Venal R$-111.585,60 - Atualizado R$-116.261,87. Sertãozinho, aos 19 de março de 1996.
O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Av-2/ 28.509 - 10 DE ABRIL DE 2008 - Prot. 99.264 (27/03/2008) (PERÍMETRO URBANO) Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária firmado em 11 de fevereiro de 2008, instruída com a Certidão expedida aos 25 de Março de 2008, pela Lançadoria da Prefeitura Municipal de Barrinha, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no **perímetro urbano** da cidade e município de Barrinha/SP, conforme Lei Municipal nº 1.538 de 26 de Dezembro de 1997, cadastrado sob nº 124900-0. Sertãozinho, 10/04/2008. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

Av-3/ 28.509 10 DE ABRIL DE 2008 Prot.99.264 (27/03/08) (ABERTURA-AV./CONFRONTAÇÃO) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento mencionado na Av-2, instruído com a Certidão expedida pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Barrinha aos 10 de Março de 2008, para ficar constando que, foi aberta a **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, que passou a confrontar pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel (antes com a área remanescente da Fazenda Barrinha de propriedade do Sr. Gumercindo Velludo), para cuja abertura, não foi ocupada área do imóvel desta matrícula. Sertãozinho, 10/04/2008. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

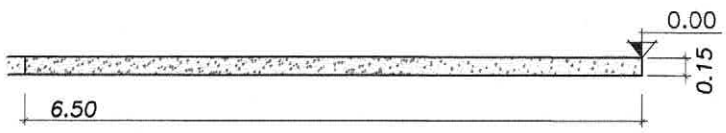
Av-4/ 28.509 - 10 DE ABRIL DE 2008 - Prot. 99.264 (27/03/2008) - (EDIFICAÇÃO) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento mencionado na Av-2, instruído com CND-INSS nº 010892008-21031020, CEI 38.150.07578/71 de 07/03/2008, confirmada no site da Receita Federal, para ficar constando que, sobre o terreno desta matrícula foi **EDIFICADO** um prédio coberto próprio para a prática de esportes (Ginásio de Esportes), com a área total construída de um mil, quatrocentos metros e cinqüenta e seis (1.400,56) decímetros quadrados, com frente para a **RUA DOS ANDRADAS S/Nº**, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Barrinha em 28/08/2007, processo nº 035/07, e CARTA DE HABITE-SE nº 013/07 de 29/08/2007 atribuindo à construção o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Sinduscon/SP: R$ 938.333,18. Sertãozinho, 10/04/2008. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

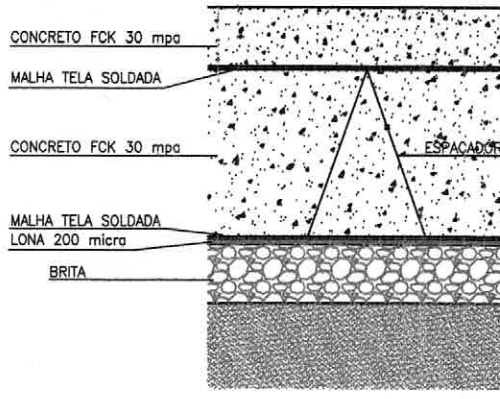
---Microfilme 5.474---

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

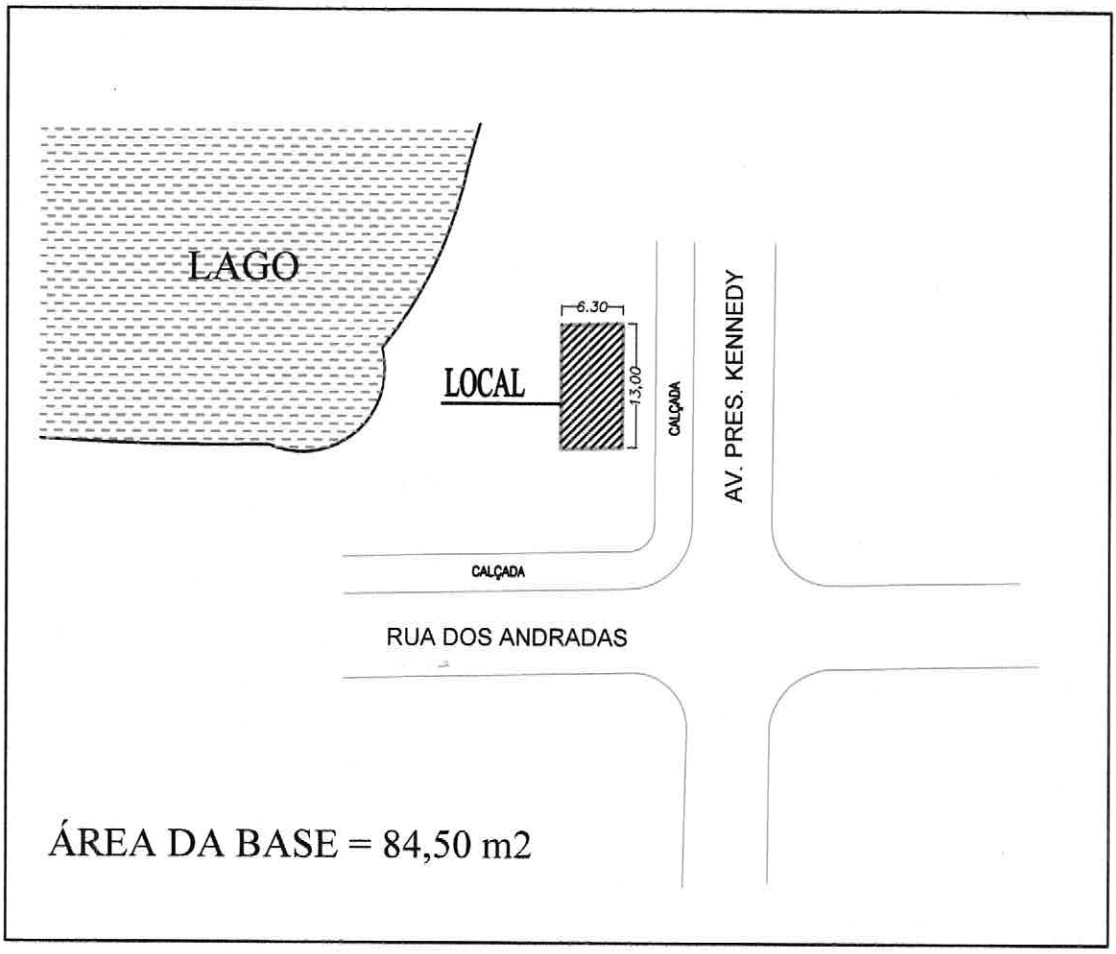


LOCALIZAÇÃO

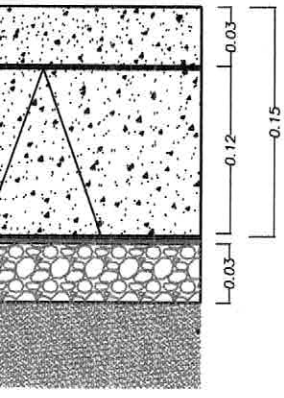




RADIE



BASE P/ INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

TÍTULO	BASE P/ INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
LOCAL	RUA DOS ANDRADAS ESQUINA C/ AV. PRES. KENNEDY
CIDADE	BARRINHA - SP
BAIRRO	ÁREA DE LAZER - VILA RECREIO
ESCALA	s/esc
DATA	04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil
CREA: 060101760

STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS: URSSUS MOBILE URSSUS play

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DA BASE DE CONCRETO

A base de concreto deve ser feita de 20MPA de resistência com no **mínimo 15 cm de espessura (em toda a base e não apenas nas extremidades)** com ferro de construção de 4.2mm entre o concreto com espaçamento médio de 30cm.

- As bases para os itens que serão instalados com **chumbadores deverão ser de acordo com o manual de instalação** em anexo.

Vale ressaltar que se a base não estiver na espessura correta, os aparelhos poderão se soltar da base.

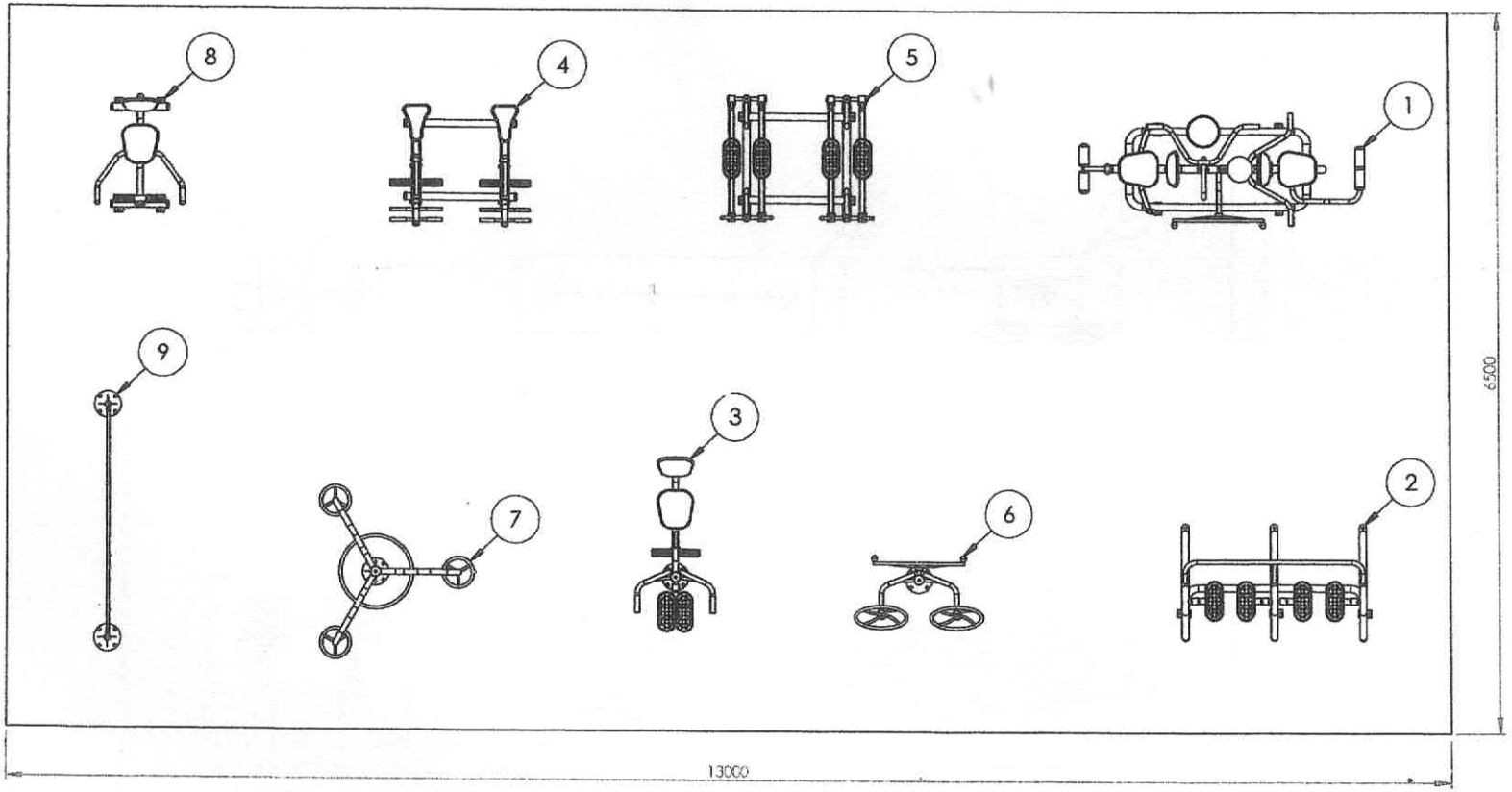
Para a instalação ser realizada, a base precisa passar por um **processo de secagem de no mínimo 15 dias.**

** **Espaçamento mínimo entre os equipamentos é de 1,5m.**

*** **Espaçamento mínimo entre os equipamentos para portadores de necessidades especiais é de 2,0m.**

umento é de propriedade exclusiva da empresa
, fabricante da marca Mobilebras, não podendo
do, reproduzido ou entregue à terceiros sem
ão expressa por escrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Multiexercitador 6 Funções	1
2	Caminhada Dup	1
3	Pressão de Pernas com Surf	1
4	Cavalgada Dup	1
5	Esqui Dup	1
6	Rotação Vertical com Diagonal	1
7	Alongador Três Alturas	1
8	Remo Ind	1
9	Placa Orientativa 2x1m	1



de concreto e métodos de fixação conforme Manual de Instalação.

STRONGFER MOBILE

MANUAL DE FIXAÇÃO

Para produtos com parabolt, chumbador e aterramento.

ZIOBER BRASIL

1- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS

Leia atentamente este manual antes de montar, instalar e utilizar os equipamentos. Guarde-o para consultas e futuras referências.

-Cuidado ao montar e instalar os equipamentos. Siga o passo a passo deste manual.

-Sempre utilize os equipamentos de segurança (EPIs) no momento da montagem e instalação dos aparelhos.

- Instale o equipamento em piso compatível com o peso total do mesmo, levando em consideração choques verticais, laterais e frontais que podem ser causados devido aos movimentos realizados durante a prática dos exercícios.

- Os aparelhos são desenvolvidos a partir de estudos. Modificar ou fazer adaptações nos dispositivos e partes dos aparelhos pode resultar em acidentes e lesões ao usuário, além da perda da garantia.

2- UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS

Ao utilizar os equipamentos da Ziober Brasil, tome algumas precauções básicas para garantir a segurança e o melhor funcionamento dos equipamentos:

- Não permita o uso do equipamento se o mesmo estiver danificado.

- Utilize o equipamento somente da maneira recomendada pelo fabricante.

- Para equipamentos da linha de parquinhos infantis é obrigatório o acompanhamento do adulto responsável pela criança.

- É recomendado vestir roupas confortáveis e apropriadas para a prática das atividades física, calçar tênis esportivo e manter cadarços amarrados, pois podem causar acidentes e, consequentemente, lesões.

- Mantenha sempre limpo e seco o piso onde os aparelhos estão instalados para evitar escorregões. e possíveis tombos que poderão resultar em ferimentos e lesões.

-Não utilize os aparelhos sob efeito de remédio que altere as habilidades sensoriais e motoras. Pare imediatamente de utilizar o equipamento e procure ajuda médica se sentir mal-estar.

- Cuidado: quando expostos ao sol os equipamentos podem causar queimaduras. Resfrie-os se necessário.

Verifique a área necessária para a correta utilização de cada aparelho e certifique-se de que nada a obstrua.

3- PROTEÇÃO CONTRA LESÕES NO ESPAÇO DE QUEDA LIVRE

Todos os aparelhos com uma altura de queda livre superior a 600mm necessitam de uma preparação específica do chão.

4- INDICAÇÃO DE MATERIAIS ATENUADORES DE IMPACTO E ALTURAS CRÍTICAS DE QUEDA CONFORME NORMA ABNT NBR 16071/2012:

MATERIAIS	DESCRIÇÃO (tamanho das partículas)	PROFUNDIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA DE QUEDA
Gramado	-	-	≤ 1000mm
Casca Lasca de madeira Areia** Cascalho**	20mm a 80mm 5mm a 30mm 0,2mm a 2mm 2mm a 8mm	300mm	≤ 3000mm
Outros materiais	Segundo ensaio de HIC (ver ABNT NBR 14725-3)		Altura crítica de queda conforme ensaiado

Fonte: ABNT NBR 16071/2012

**Materiais preparados propriamente para uso em playgrounds.*

***Sem partículas de lama ou argila.*

**** Acrescer 200mm de material solto*

Recomenda-se a utilização de areia, grama ou piso emborrachado.

PREPARAÇÃO DO PISO DE CONCRETO

A mistura do concreto deve ser feita na proporção de 3,3,3,1:

- Três medidas de cimento
- Três medidas de pedra
- Três medidas de areia
- Uma medida de água.

Importante: a cura do concreto deve ser feita com sete dias antes da instalação.

⚠ TODOS OS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO DEVEM SER COMO SEUS RESPONSÁVEIS DEVERÃO SEGUIR OS PRE-REQUISITOS DA ABNT NBR 16071-3 E ABNT NBR 16071-1



Para instalar um aparelho que utilize o parabolt, siga estes passos:

a) Identifique as dimensões do aparelho e distância dos furos (presente no manual de instalação do aparelho) para concretagem da base;

b) Nivele a base nos quatro pontos das extremidades.

c) A espessura da base deve ter no mínimo 120mm.

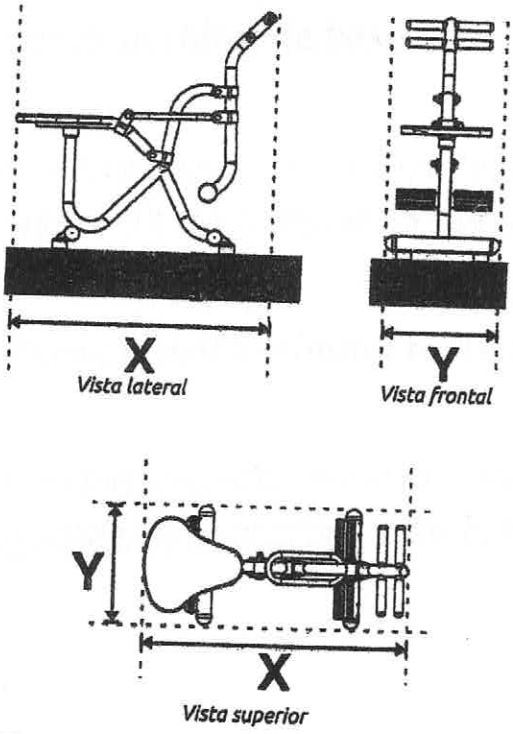


FIGURA 1: Exemplo das dimensões do aparelho e da base.

d) Posicione o aparelho conforme o projeto arquitetônico e a posição das bases;

e) Com uma furadeira e broca vídea nº 14 fure o concreto com o aparelho já posicionado no local de instalação;

f) Fixe o parabolt pressionando-o até se encaixar completamente, apoiando o aparelho no chão;

g) Rosqueie a porca do parabolt para fixar o aparelho no chão, com torque entre 60N e 70N;



FIGURA 2: Fixação do parabolt.

h) Em seguida faça o mesmo processo ao lado inverso do primeiro furo, posicionando o aparelho corretamente no local da instalação conforme exemplo (*figura 3*).

i) Repita o processo nos demais pontos de fixação do equipamento.

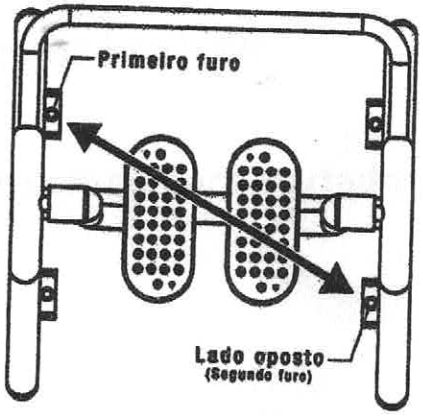


FIGURA 3: Ordem inicial de fixação do parabolt.

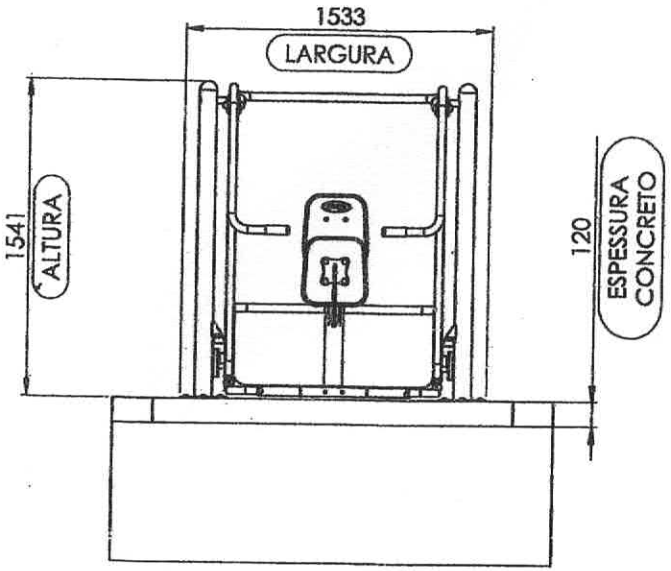
⚠ X = MEDIDA DA LATERAL
Y = MEDIDA DA FRENTE

⚠ VALOR DO APERTO (TORQUE): 60N A 70N

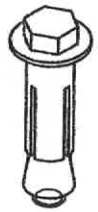
MANUAL DE INSTALAÇÃO ZIOBER BRASIL

ACADEMIA PARA TODOS

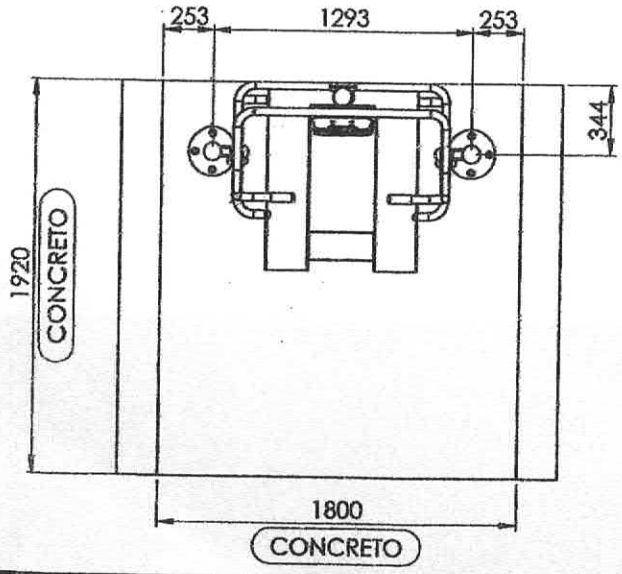
Rua Aluizio Nunes Costa, 822
Maringá - PR
+55 (44) 3029-4410
contato@ziobertbrasil.com.br
www.ziobertbrasil.com.br



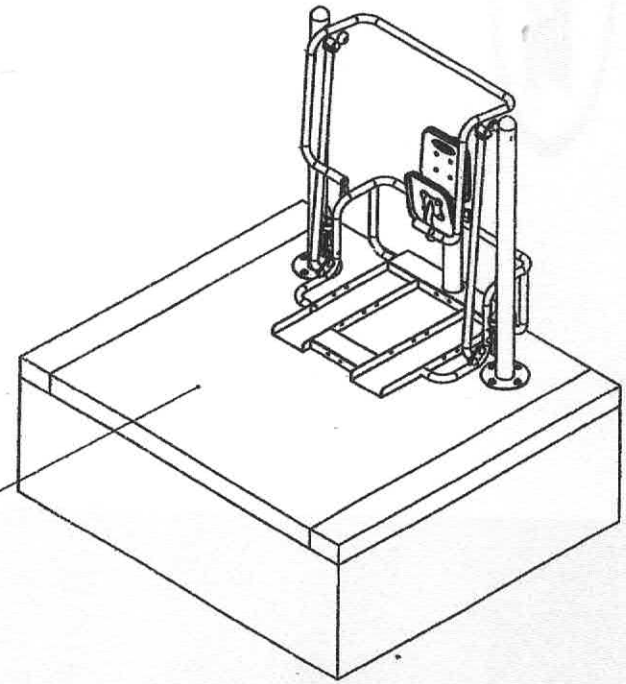




ESSE EQUIPAMENTO SERÁ FIXADO NO PISO DE CONCRETO ATRAVÉS DE PARABOLTS 1/2" x 3".



1° OPÇÃO.
SUGERIMOS CONCRETO USINADO.
2°OPÇÃO.
PISO DE CONCRETO
MEDIDAS 3:3:1
***1 MEDIDAS DE CIMENTO;**
***3 MEDIDAS DE PEDRA N° 1;**
***3 MEDIDAS DE AREIA LAVADA;**
***NIVELADO;**



OBS: É RECOMENDADO O ESPAÇAMENTO ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE NO MÍNIMO 1,50 m ALÉM DA ÁREA DE UTILIZAÇÃO OU PISO DE CONCRETO.

IGO	PRODUTO	PESO	MEDIDAS (mm)			ÁREA DO EQUIPAMENTO	ÁREA DE UTILIZAÇÃO
			ALTURA (mm)	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)		
18971	ADAPTA - MÁQUINA DE SUPINO	71.47 Kg	1541	1533	920	1,41 M²	3,45 M²

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220600711

1. Responsável Técnico

MARIO LUIZ MIGUEL
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2602931136**
Registro: **0601011760-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Barrinha** CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**
Endereço: **Praça Antônio Prado** Nº: **70**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Barrinha** UF: **SP** CEP: **14860-000**
Contrato: Celebrado em: **19/04/2022** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua dos Andrades com Esquina da Presidente Kennedy** Nº:
Complemento: **Área de Lazer** Bairro: **Vila Recreio**
Cidade: **Barrinha** UF: **SP** CEP: **14860-000**
Data de Início: **25/04/2022**
Previsão de Término: **27/04/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barrinha** CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Projeto	Obras ou Serviços para Acessibilidade		1,00000	metro
	Projeto	Fundações Superficiais	Radier	84,50000	metro quadrado
	Orçamento	Obras ou Serviços para Acessibilidade		1,00000	metro
	Orçamento	Fundações Superficiais	Radier	84,50000	metro quadrado
Fiscalização					
2	Fiscalização	Obras ou Serviços para Acessibilidade		1,00000	metro
	Fiscalização	Fundações Superficiais	Radier	84,50000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trate-se de um projeto e orçamento para piso de concreto armado "radier", "Base para equipamento para a instalação de academia ao ar livre", localizado na Rua dos Andradas com a esquina da Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Área de lazer - Matricula Nº 28509

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barrinha 19 de abril de 2022

Local data

Mário Luiz Miguel

MARIO LUIZ MIGUEL - CPF: 087.876.968-57

Prefeitura Municipal de Barrinha - CPF/CNPJ: 45.370.087/0001-27

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **19/04/2022** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230220600711** Versão do sistema

Impresso em: 19/04/2022 15:43:57